



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano V - Edição nº 00797 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69D5A794261B75D84DA9E02109D97382

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO 155/2023 NOEL MERCES.
- DECRETO 957-2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE NOVOS REPRESENTANTES NO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BAHIA.
- PORTARIA SEFAZ 020-2023 - DISPÕE LICENÇA MEDICA DE SERVIDOR.
- DECRETO 955 E 956-2023 - EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.
- PORTARIA SAÚDE Nº 118-2023 - DESIGNAÇÃO DE FISCAIS.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 06 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 033/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 268/2023, **Contrato** 155/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: NOEL MERCÊS DE AMORIM pessoa jurídica, inscrita no CPF N.º 948.155.935-15

Objeto: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação do Imóvel situado no povoado da Lama Branca, S/N, na zona rural de Santo Amaro – Bahia, CEP 44.200-000, para funcionamento da Unidade Satélite de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 06/11/2023 e encerramento em 06/11/2024

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2044 – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso: 15001002

Fundamentação legal: regendo-se pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelas demais disposições pertinentes.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 957, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE NOVOS REPRESENTANTES NO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BAHIA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a recomendação expedida pela 3ª Promotoria de Justiça de Santo Amaro, Bahia, bem como o Termo de Ocorrência enviado pelo TCM- Processo nº 15672e23, os quais apontaram inconsistências identificadas na primeira composição do CACS/Fundeb;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, norteadores do Direito Administrativo, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as cartas de renúncias de Diretores das Escolas Básicas Públicas - **Joseana Aparecida Alves Santana**; dos Pais de Alunos da Educação Pública Básica - **Giselia dos Santos Paim, Isabela Suzart Santos Santana, Ananda Cheine de Sena Oliveira e Adriele da Silva Ribeiro**; da Sociedade Civil - **José Raimundo Oliveira Filho e Sandra Bulcão Passos**, das Escolas Quilombolas - **Roquelúzia Silva dos Santos e Maria da Luz Silva**; do Poder Executivo – **Fabrcio Fernandes de Freitas Gouveia e Jaqueline Barbara Santos de Santana**;

CONSIDERANDO a substituição dos representantes do Conselho Tutelar - **Ednilson da Cunha Cavalcante e Ana Paula Pereira da Silva dos Santo**;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 881, de 09 de agosto de 2023, que destituiu **Consuelo dos Santos Silva, Jeferson Santana dos Santos, Kelly Karine de Almeida Balbino, Márcia Cristina Silva Santos e Nilzete Souza Franco**,

DECRETA:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

Art.1º Ficam nomeados os representantes relacionados abaixo, para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do Município de Santo Amaro – Bahia, para o quadriênio 2023-2026:

I – Representantes do Poder Executivo	
Titular: Glenda Márcia Ferreira.de Albuquerque Oliveira	Suplente: Cleide de Loiola Esquivel
Titular: Diana Lúcia Santos Bulcão	Suplente: Rosa Laura de Brito Chagas
II - Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas;	
Titular: Danielle Cerqueira Silva	
III – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública;	
Titular: Lidiane Santos de Assis	Suplente: Dilmara Almeida de Jesus0
Titular: Mirian Conceição de Oliveira	Suplente: Maria de Fátima Borges Pimenta
IV – Representantes do Conselho Tutelar;	
Titular: Paula Francine Dias Santos	Suplente: Norma Lúcia dos Anjos Lopes
V – Representantes da Sociedade Civil;	
	Suplente: Gildson Lopes França
Titular: Joedson de Jesus Pires	Suplente: Mario George Leal de Jesus
VI – Representantes de Escolas do Campo;	
Titular: Edinei de Jesus Sales	Suplente: Maria do Carmo Souza dos Reis da Hora
VII – Representantes de Escolas Quilombolas;	
Titular: Herberti Silva de Assis	Suplente: Juliana de Jesus Silva

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 14 de novembro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA FAZENDA Nº 020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANA DOS PRAZERES DE MENEZES D'UTRA**, matrícula nº 500061, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com o art.78, da Lei nº1.465/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo ou função pública.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de novembro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de novembro de 2023.

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 955, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
LUIS CLAUDIO DOS SANTOS	ASSESSOR EXECUTIVO	CCV	31/10/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de novembro de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 956, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
LUIS CLAUDIO DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO	CCIV	01/11/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de novembro de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 118, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GILENO PEREIRA SILVA**, matrícula nº 713059, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2023 – DEVANT CARE COMÉRCIO LTDA;

II - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2023 – RONA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor **RAIMAR FABIANO RIBEIRO COSTA**, matrícula 713062.

Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 07 de novembro de 2023.


JANICE DE SOUZA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

1